

## INDICAÇÃO N° 330/2025

**AUTORA: VEREADORA AMANDA INÁCIO DE LIMA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a ampla e efetiva divulgação do programa **“Mais Saúde Menos Fila”**, instituído pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em todo território municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

O programa "Mais Saúde Menos Fila", do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, representa uma importante iniciativa para a redução do tempo de espera por exames e cirurgias eletivas, um dos maiores anseios da nossa população. Diversos municípios enfrentam longas filas e dificuldades para acessar procedimentos médicos essenciais, o que impacta diretamente na qualidade de vida e na saúde pública de nosso município.

É de suma importância que todos os cidadãos estejam cientes da existência deste programa e dos benefícios que ele pode proporcionar. Muitas vezes, a falta de informação impede que as pessoas busquem e utilizem recursos que poderiam solucionar seus problemas de saúde de forma mais célere e eficaz. A oferta de cirurgias e exames, tanto em nosso hospital municipal quanto em outros municípios que aderiram ao programa, é uma oportunidade valiosa que precisa ser amplamente comunicada.

Ao promover uma divulgação abrangente, o Poder Executivo Municipal garantirá que o programa "Mais Saúde Menos Fila" cumpra seu objetivo de democratizar o acesso à saúde, desafogando a demanda local e oferecendo alívio para aqueles que aguardam por procedimentos. Acreditamos que esta ação de comunicação é um investimento direto no bem-estar e na saúde dos nossos municípios, demonstrando o compromisso da gestão em priorizar o acesso a serviços de qualidade.

Diante disso, contamos com a sensibilidade e o empenho de Vossa Excelência para que esta indicação seja prontamente atendida, em prol da saúde e do bem-estar de toda a nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de agosto de 2025.

**AMANDA INÁCIO DE LIMA**

**VEREADORA**